



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.852, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do processo eletrônico nº 6.474/2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 110/2024, celebrado com a empresa **ASSERTA IMUNIZAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.701.650/0001-98, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços da empresa especializada para a prestação de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, canteiros centrais, praças, parques, jardins, áreas desportivas e edificações públicas, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.